



Câmara Municipal de Nova Mutum
Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: Projeto de Lei Poder Legislativo nº 004/2025 -Altera o §2º do art. 2º da Lei Ordinária nº 1.174, de 17 de agosto de 2009.

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei acima citado do Legislativo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre “Altera o §2º do art. 2º da Lei Ordinária nº 1.174, de 17 de agosto de 2009”.

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 22 de abril de 2025

José Da Paixão Nonato
Presidente
Comissão de Justiça e Redação

Carmem Regina Casagrande
Secretária
Comissão de Justiça e Redação

Lurdes Costa Marques
Membro
Comissão de Justiça e Redação